



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
Japaratinga — Alagoas

Resolução nº 01 de 1981.

Dispõe sobre as realizações
das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 1981, aprovou, e ela promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Japaratinga, serão realizadas às quartas feiras de cada mês em número de quatro por mês.

Parágrafo único - As Sessões Ordinárias de que trata o Art. 1º desta Resolução, tem seu início marcada para as 16.00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 2 de abril de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga, Al,
em 30 de março de 1981.

Mesa da Câmara Municipal

José Siqueira Oliveira
Presidente

Denise Guindade dos S. Mianaca
1º Secretário

José Siqueira Oliveira
2º Secretário

*publicada e registrada na Repetição da Câmara
Municipal como livro competente as folhas
nº 04 em 30 de março de 1981
Quarenta e duas - secretarias.*